

ATO TRT GP Nº 049/2007

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que a Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Dra. Rita
Leite Brito Rolim, foi convocada pela Secretaria do Tribunal Pleno para compor quorum na
sessão de julgamento deste Egrégio Tribunal, na presente data,

R E S O L V E

Interromper, na presente data, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 6ª
Vara do Trabalho de João Pessoa, RITA LEITE BRITO ROLIM, relativas ao 1º período do
exercício de 2007, anteriormente aprazadas para 08.01 a 06.02.2007, restando-lhe um saldo de
01 (um) dia, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente